

PORTARIA N° 112/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, datado de 14/03/2022 (Protocolo PAE n° 2022/295152), e os termos da Resolução n° 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo em comissão de Secretário, matrícula n° 200221, **12 (doze)** dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 01/07/2020 a 30/06/2021, para o período de 04 a 15/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS